



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 às 21:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6832359: DECRETO-2522-2025 - COMISSÃO PLANO
DIRETOR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ponte Alta do Norte

MUNICÍPIO

Ponte Alta do Norte



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6832359>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2522/2025

Nomeia a comissão de revisão do plano diretor de Ponte Alta do Norte e dá outras providências.

MICHEL MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 8º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Representante da agricultura**
Juvêncio Sartor
- b) Representante Indústria**
Luciane Slongo Carlesso Samistraro
- c) Representante Empreendedor**
Priscila Antonia Mauricio Sozo Sartor
- d) Representante Prefeitura, analista de projetos**
Letícia Akari Inoue Rafaeli
- e) Representante Prefeitura, fiscal de tributos/vigilância sanitária**
Marcos dos Santos Pereira
- f) Representante Prefeitura, secretaria adm/planejamento**
Maira Vargas Fernandes

III - Membros suplentes:

- a) Representante da agricultura**
Luana Michailoff Prestes
- b) Representante Indústria**
Tatiana Bottega Samistraro
- c) Representante Empreendedor**
Jaison Lopes
- d) Representante Prefeitura, analista de projetos**
Nilseu Thibes
- e) Representante Prefeitura, Fiscal de tributos/ vigilância sanitária**
Carla Fabiane Neis Moreira
- f) Representante Prefeitura, secretaria adm/planejamento**
Delfa Terezinha W. Costa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2459/2024, e as demais disposições ao contrário.

Ponte Alta do Norte - SC, 30 de janeiro de 2025.

MICHEL MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Fica publicado o presente decreto aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, na Portaria da Prefeitura Municipal e DOM Diário Oficial dos municípios.

Delfa Terezinha W. Costa
Secretária Executiva